



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ



## PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: VENTANIA	CNPJ: 95.685.798/0001-69		
Endereço: Avenida Anacleto Bueno de Camargo 658			
UF: PR	CEP: 84.345-000	Telefone: (42) 3274-1144	
Conta Corrente: nº 18384-9	Banco: Banco do Brasil S. A.	Agência: 1355-2	Praça de Pagamento: Piraí do Sul/PR
Responsável: JOSÉ LUIZ BITENCOURT			CPF: 438.816.109-87
CI/Órgão Expedidor: 1.318.879/SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: AGENTE POLÍTICO	

### 2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA :** *O programa irá atender prioritariamente os agricultores familiares do município já que estes representam mais de 70% do universo da população rural e aonde concentram-se os índices de baixa fertilidade do solo por consequência baixos índices de produtividade e renda. Com a aquisição , aplicação e incorporação do calcário teremos a melhoria dos índices de cálcio e magnésio no solo corrigindo a acidez além de disponibilizar o fósforo ,potássio e melhorar os teores de matéria orgânica, resultando com isso em melhoria na produtividade das culturas de milho feijão ,olerícolas na ordem de 20% além de melhorar as condições das áreas exploradas com pastagens resultando em incremento na produção de leite. Isso vai gerar mais renda no campo e melhorar as condições sócio econômicas das famílias, estimulando inclusive o processo sucessório no meio rural.*

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário dolomítico	No município	Data de publicação no DIOE	de 30 meses após a publicação no DIOE	1200	Toneladas	75,00	90.000,00
<b>Total (RS)</b>									<b>90.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	120	200	320

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ



- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 18384-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S. A., agência 1355-2.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	29/07/2013	29/07/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	26/08/2013
Definição do Técnico Responsável	23/08/2013	23/08/2013
Levantamento de Documentos	01/04/2013	09/01/2015
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	170 dias	200 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	240 dias	550 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	550 dias	600 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO


O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
SILMARA DE OLIVEIRA MAINARDES  
CREA PR –PR 125190/TD  
EMATER

Ventania, 09/01/2015

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ



ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
José Luiz Bittencourt  
CPF 232.294.389-49

Ventania, 09/01/2015

## 12. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. E FISCAL DO CONVÊNIO).

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/ADITIVO ATUALIZADO NO PRESENTE PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO 543/13 DO PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - 2013 DA SEAB COM O MUNICÍPIO DE VENTANIA, EM VIRTUDE AO ATRASO DO REPASSE DO RECURSO POR PARTE DA SEAB.


Local: P. Grossa

Data: 15/01/15



Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

Claudio Marques Bittencourt  
CPF 532.863.089-00

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Caertes Sidnei Bianchessi  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB Ponta Grossa

Claudio Marques Bittencourt  
Engº Agrº - CREA/PR 22417-D  
Fiscal - SEAB/DEPT. 1º  
N.R. Ponta Grossa

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado